

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SAULO DE TARSO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 970.468.175-53, Matrícula nº 1471, do período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SILVANO SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 745.319.995-68, Matrícula nº 1997, do período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AVARILDO RODRIGUES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 624.618.775-72, Matrícula nº 108, do período de 13 de fevereiro a 04 de março de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **TERGINA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 572.947.045-20, Matrícula nº 322, do período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JUELIZA RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 897.674.895-68, Matrícula nº 307, do período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIANA GUSMÃO DA SILVA MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 038.833.445-24, Matrícula nº 532, do período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARILDA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 447.816.995-15, Matrícula nº 97, do período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ANA LÚCIA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 031.756.035-21, Matrícula nº 1666, do período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CLEMENCIA ANA RIBEIRO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 999.911.875-53, Matrícula nº 226, do período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 24 de fevereiro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal